

ATA 12 DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL

Procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a carreira/categoria de Assistente Técnico / Assistente Técnico – Serviços Gerais da Divisão Administrativa.

Ao quinto dia do mês de novembro de dois mil e dezanove pelas dez horas, reuniu na sede da Freguesia de Alvalade, o júri do procedimento concursal comum, aprovado pelo Órgão Executivo.

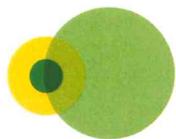
Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Sara Magalhães, na qualidade de Presidente; Joana Vilela e Madalena Viana, na qualidade de vogais efetivos.

Após deliberação do Órgão Executivo de proceder à abertura de procedimento concursal em título, a presente reunião teve como ordem de trabalhos a seguinte:

PONTO ÚNICO: Lista unitária de ordenação final.

O júri iniciou os trabalhos, verificando que nenhum dos candidatos se havia pronunciado em sede de audiência prévia da Lista unitária de ordenação final provisória. Desta forma, foi deliberado considerar a Lista unitária de ordenação provisória como a Lista unitária de ordenação final (Anexo I).

Nos termos da alínea l) do n.º 2 do artigo 14.º e n.º 2 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, o Júri deliberou submeter a homologação do dirigente máximo da Freguesia de Alvalade a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, acompanhada das restantes deliberações do júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão de candidatos.

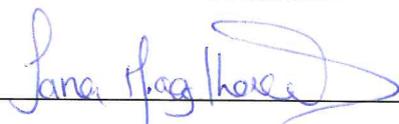


ALVALADE

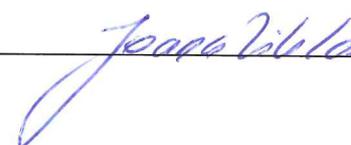
Junta de Freguesia

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri presentes na reunião.

A Presidente



A Vogal



A Vogal

